



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 015 - DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Guariba, 31 de março de 2016.

*Recebido 01/04
Guaribagno*

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o projeto de lei que **"DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIO MUNICIPAL, NO PRÉDIO PÚBLICO DA RUA NELLO PETRINI, Nº 1.650; A SUA DENOMINAÇÃO COMO "PREFEITO HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO"; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para que seja deliberado em regime de urgência, com fundamento no "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, assim como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Por meio desta propositura, busco associar-me a Vossa Excelência e aos seus nobres e digníssimos pares, para prestar justa e merecida homenagem a uma das mais notáveis e admiradas personalidades do cenário político municipal: Prefeito Hermínio de Laurentiz Neto.

Trata-se de uma pessoa considerada muito ilustre e notoriamente consagrada, não só por causa da sua impressionante carreira política, mas, principalmente, por ter prestado relevantes serviços à comunidade guaribense.

A legitimidade desta propositura encontra respaldo na exceção dada pelo § 2º, do artigo 156, da Lei Orgânica do Município, à proibição de dar denominação de pessoas vivas a próprios municipais, por meio do qual são ressalvados os casos de personalidades marcantes, que tenham prestado serviços relevantes, na vida deste Município.

À parte de diferentes ideologias políticas e partidárias, o Prefeito Hermínio de Laurentiz Neto é, no senso comum, uma pessoa que ainda jovem enveredou-se pelos caminhos históricos da política municipal, com o firme propósito de trabalhar por esta terra e servir a causa sagrada da defesa dos legítimos interesses do seu povo.

O fato extraordinário de ter sido eleito Prefeito por quatro vezes e Vice - Prefeito uma vez, por si só já mostra o brilho magnífico da carreira política e administrativa do Dr. Hermínio, dando a tônica de que, como homem público de feitos memoráveis, já fez por merecer um lugar de destaque na eterna galeria dos grandes personagens da história de Guariba.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

A homenagem que pretendo prestar, de maneira compartilhada com os nobres e distintos representantes desse egrégio Poder Legislativo, objetiva denominar o atual prédio público na Rua Nello Petrini, nº 1.650, ao lado da atual SANTA CASA, no bairro residencial do Jardim Boa Vista, que foi adquirido por esta Municipalidade, junto à SOCICANA, por meio de uma transação imobiliária, envolvendo todo o conjunto edificado do antigo Ambulatório Médico e Anfiteatro, para integrá-lo ao patrimônio público.

E depois de realizar obras e serviços de melhoria, por meio de reforma e adaptação das instalações existentes, implantar e executar programa administrativo de ações e serviços de saúde por meio de projeto de governo municipal prioritário, destinado tão somente a aumentar os padrões de desempenho e qualidade do atendimento de toda a comunidade.

Dentro do novo Ambulatório Municipal deverão funcionar em instalação perfeitamente ajustadas e adequadas ao melhor atendimento público possível, diversas unidades administrativas de serviços de saúde, dentre as quais o Centro de Saúde III “Dr. Álvaro Landgraf”; a sede da Secretaria Municipal de Saúde; a Farmácia Municipal “José Brendolan”; o Setor de Medicina e Segurança do Trabalho; o Centro de Fisioterapia Municipal; o Setor de Higiene e Vigilância (Sanitária e Epidemiológica); e, o Centro de Especialidades Médicas.

Diante do exposto, na certeza de que os nobres vereadores dessa colenda Câmara Municipal compartilharão do grau de merecimento da justa homenagem que pretendo prestar, de mãos dadas com esse egrégio Legislativo, a um dos homens públicos mais admiráveis de sua geração, que já fez o suficiente na sua vida para pavimentar, com a solidez do trabalho sério, da responsabilidade administrativa e da inteireza moral, os rumos do desenvolvimento do processo histórico desta sociedade guaribense, espero, como de costume diante de matérias mais relevantes, contar com o precioso e indispensável apoio e incentivo dessa respeitável Edilidade, para que o projeto de lei que cria o Ambulatório Municipal e o denomina como Dr. Hermínio de Laurentiz Neto, possa ser apreciado, votado e aprovado com a máxima urgência possível, para que suas portas sejam rapidamente abertas, a fim de acolher as pessoas necessitadas e iniciar a prestação de serviços essenciais de promoção, proteção e recuperação da saúde publica.

Renovo, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e a todos os demais Vereadores, os sinceros protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, Marcos Henrique Osti, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.